



DECRETO EXECUTIVO Nº 688, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 816, de 02 de agosto de 2005,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social  
09.10.305.0107.2.040 - MANTER O PROGRAMA NAC.VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS  
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.Vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento  
01.20.692.0086.1.054 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Aquisição de Material Perman.....R\$ 900,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social  
09.10.305.0107.2.040 - MANTER O PROGRAMA NAC.VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00-Contratações p/tempo determin..R\$ 1.500,00

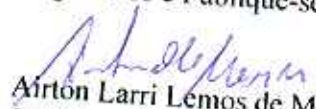
ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento  
01.23.695.0095.1.021 - PROMOVER O TURISMO  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc. Pessoas Jurid.R\$ 900,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 02 de agosto de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

